



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e à Ilma. Diretora-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Sra. Natécia Shirley Nunes, **SOLICITANDO a realização de recapeamento asfáltico da RN-269 entre o Município de Canguaretama/RN e o Distrito de Barra de Cunhaú/RN.**

Requeiro, outrossim, o envio deste **REQUERIMENTO**, ao Prefeito da Cidade de Canguaretama, Sr. João Wilson de Andrade Ribeiro Filho, no endereço: Praça Augusto Severo, 242, CEP: 59190-000, Canguaretama/RN, e ao Presidente da Câmara da Cidade, Sr. Venicius Raniere Soares de Santana, no endereço: Rua Dr. Pedro Velho, 47, Centro, CEP: 59190-000, Canguaretama/RN.

JUSTIFICATIVA

Solicito a realização de recapeamento asfáltico da RN-269, rodovia que liga o Município de Canguaretama à Praia de Barra de Cunhaú, um dos principais destinos turísticos do Rio Grande do Norte, conhecida por sua beleza natural, também chamada de “Caribe do Nordeste”.

A referida rodovia tem sido um ponto crítico para o tráfego, devido ao desgaste da pavimentação e a crescente demanda de visitantes e moradores da região. A má qualidade da estrada compromete a segurança dos usuários, além de impactar

negativamente o turismo local, que é fundamental para a economia da região.

O recapeamento asfáltico dessa estrada não só contribuirá para a melhoria das condições de tráfego e segurança, como também fortalecerá a infraestrutura turística do estado, promovendo o desenvolvimento econômico e a valorização da região de Barra de Cunhaú, com grande potencial para atrair turistas e gerar empregos.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por
ROSANO TAVEIRA DA CUNHA JUNIOR, em
16/12/2024, às 09:39.
